

## Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período 2024/2027

O Serviço de Enfermagem do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem a participarem das eleições para definir a composição da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE.

1. A CEE do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria será composta por 4 membros efetivos e 3 membros suplentes, incluindo enfermeiros e técnicos e/ou auxiliares de Enfermagem, de acordo com o número de votos recebido.

Os profissionais inscritos como candidatos e aptos ao Pleito são:

Número	Nome	Nível profissional
01	Beatriz Loffi Wensing May	Enfermeira
02	Voldinei G Ruaro Mussatto	Enfermeiro
03	Christine Kivel	Enfermeira
04	Bruna Delaqua Tedesco	Enfermeira
05	Edvania Lopes Silva Lima	Técnica de enfermagem
06	Mariana Cristina Stavarengo Bueno	Técnica de enfermagem
07	Ketlen Naiara de Albarnaes Freitas	Técnica de enfermagem
08	Jucilene Damasio Marques	Técnica de enfermagem
09	Suhelen Ewert Lang	Técnica de enfermagem
10	Larissa Garcia de Borba	Técnica de enfermagem
11	Luziane Farias de Oliveira do Patrocinio	Técnica de enfermagem

- 2. A eleição será realizada nos dias 13 a 17 de Maio de 2024, no auditório da instituição durante as atividades da semana da enfermagem do Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria.
- 3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros; Grupo II: técnicos de Enfermagem]



- 4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.
- 5. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

(Joinville/SC, 10 de maio de 2024)

(Presidente da Comissão Eleitoral)

